



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1230

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 22 de novembro de 2018

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a desclassificação dos Estagiários de Nível Superior de Direito, Administração ou Ciências Contábeis que participaram do Processo Seletivo 009/2018, conforme os itens do Edital 2.3 e 7.1 Que as irregularidades de documentos apresentados ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, por exemplo, o comprovante de endereço é um item para desclassificação.

Conforme descrito no item 7.1 do Edital 09/2018.

Tendo em vista que houve descumprimento dos itens citados acima no edital, ficam desclassificados os candidatos abaixo:

#### QUADRO I

CARGO	Desclassificados
Estagiário de Nível Superior de Direito	4º

Juatuba, 22 de Novembro de 2018

Vanderlei Lopes Barbosa

Comissão de Processos Seletivos

PORTARIA Nº. 317/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Ângela Cristina Salazar, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 56º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na

Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 308/2018, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 22 de novembro de 2018

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 318/2018

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Marcio Antonio de Miranda, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 19º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Artes na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 310/2018, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 22 de novembro de 2018

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba